



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE

ITAPEJARA D'OESTE

C.N.P.J. 77.778.629/0001-91

INDICAÇÃO Nº 22/2026

AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

A Vereadora **Karla Mayara Gubert**, que a presente subscreve, na forma regimental, de acordo com o **inciso VII, do art. 221 e art. 257 do Regimento Interno desta Casa de Leis**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, **INDICAR** ao Poder Executivo Municipal, por meio do departamento competente, para que tome as providências necessárias, conforme o exposto a seguir.

Solicitação de melhorias na estrutura do Lago Caminho das Pedras.

JUSTIFICATIVA

O referido local é amplamente utilizado pela população para lazer, prática esportiva e realização de eventos, constituindo-se como um importante ponto de convivência da comunidade.

Entretanto, foram constatadas situações que comprometem a segurança, o conforto e o bem-estar dos frequentadores. Diante disso, faz-se necessária a reforma e manutenção dos banheiros, uma vez que se encontram em condições inadequadas de uso. Destacam-se problemas como portas que não fecham corretamente, comprometendo a privacidade e a dignidade dos usuários, ausência de placas indicativas de masculino e feminino, falta de limpeza adequada, necessidade de instalação de interruptores, bem como de higienização do local.

Além disso, solicita-se, com urgência, a correção de um buraco localizado na lateral da quadra de areia, o qual se encontra com acúmulo de lixo e água, podendo inclusive contribuir para a proliferação de doenças como a dengue, além de representar risco iminente de acidentes, especialmente durante a prática de atividades esportivas.

Ressalta-se que, neste local, acontecem diversos projetos e atividades, inclusive, no momento, estão sendo realizados os Jogos Interfirmas, promovidos pelo Departamento de Esporte do Município, o que evidencia ainda mais a necessidade dessas melhorias, tendo em vista o aumento significativo no fluxo de pessoas e a ausência de condições adequadas de utilização do espaço.



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE

ITAPEJARA D'OESTE

C.N.P.J. 77.778.629/0001-91

Destaca-se, ainda, que as situações mencionadas encontram-se devidamente registradas por meio de fotografias anexadas à presente indicação, as quais comprovam as condições inadequadas do local e reforçam a urgência das providências solicitadas.

Diante do exposto, espera-se que o Poder Executivo adote as medidas necessárias, garantindo mais segurança, conforto e qualidade de uso para toda a população.

Itapejara D'Oeste, 27 de março de 2026

Karla Mayara Gubert
Vereadora